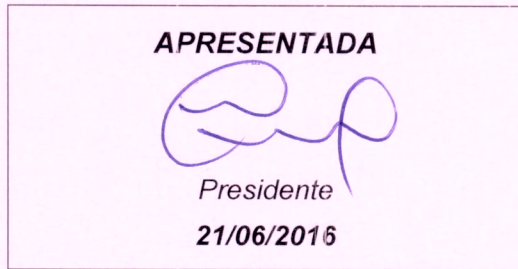


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 361

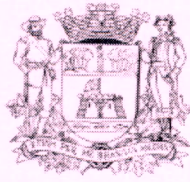
APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 145/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), que dispõe sobre a inserção, como tema transversal, da temática "Conscientização Contra a Corrupção" no currículo escolar de ensino fundamental e médio nas escolas da rede pública e privada do Estado.



Considerando o momento de grave crise política pelo qual passa o nosso País, o Projeto de Lei Estadual nº 145/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), é oportuno para que se possa conscientizar e orientar os estudantes das escolas públicas e privadas sobre o tema corrupção, tendo em vista a formação de uma sociedade politicamente pautada pela moralidade no trato com a coisa pública.

Na justificativa, o autor do projeto alega:

“O Brasil vem buscando efetivamente expurgar a corrupção do seio social. Entretanto, ainda se cruzam no imaginário popular a distinção da corrupção dos outros e aquela praticada cotidianamente. Entre outras palavras, é o chamado 'jeitinho brasileiro'. E esse processo cultural remonta à colonização portuguesa. Segundo alguns historiadores, a colonização não foi feita para a sociedade, antes foi feita para atender aos interesses da Coroa e de um grupo restrito associado a ela. É histórico. O brasileiro não se identifica com o Estado e, assim, a lei não é para ele... É para os outros. Não existe uma consciência nacional de benefício público, de interesse público. Nesse caminho, se mostra fundamental que a escola participe desse processo de estimular no cidadão o interesse na política, porque a falta de envolvimento da sociedade ainda é um dos principais problemas do combate à corrupção.”



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção nº 361 – fl. 2)

O Deputado afirma ainda que essa proposta legislativa se insere no contexto do relevante interesse público, e a compreensão da corrupção, seus aspectos históricos e sociológicos, além da educação fiscal para o combate da corrupção, estimula a participação dos profissionais do magistério das chamadas ciências humanas, como também os professores de matemática e ciências afins.

Diante de todo o exposto,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 145/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), que dispõe sobre a inserção, como tema transversal, da temática “Conscientização Contra a Corrupção” no currículo escolar de ensino fundamental e médio nas escolas da rede pública e privada do Estado.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao autor do projeto de lei em questão;
2. ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Fernando Capez (PSDB);
3. ao Secretário Estadual de Educação, José Renato Nalini.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**